# **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018**

# **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018**

**Objeto:** Aquisição 01(um) veículo, 0 KM tipo ÔNIBUS, destinado a Secretária Municipal de Educação de Cerro Negro.

|  |
| --- |
| ADENDO Nº 001 ÀO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 |

O Município de Cerro Negro, pessoa jurídica de direito público interno, situado à Rua Orides Delfes Furtado, 739, Centro, Cerro Negro, SC, através do Prefeito Municipal, Sr. Ademilson Conrado, **TORNA PÚBLICO** a ocorrência de **ALTERAÇÃO** nas especificações do veículo.

1. DAS ALTERAÇÕES
	1. Ficam alteradas a descrição do tipo de veículo, passando o subitem 2.1 do Edital e a especificação do item prevista no Anexo “E” do Edital, a vigorar com a seguinte descrição:

*“2.1 - A presente licitação tem por objeto a aquisição 01(um) veículo, 0 KM tipo ÔNIBUS ou MICRO-ÔNIBUS, destinado a Secretária Municipal de Educação de Cerro Negro, conforme especificações constantes no* ***Anexo “E”*** *deste Edital.”*

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ***Item*** | ***Quant.*** | ***Unid.*** | ***Preço Máximo*** | ***Especificação*** |
| *1* | *1* | *UN* | *262.900,00* | *Ônibus ou Micro-ônibus novo, motor turbo e Intercooler, com 4 (quatro) cilindros em linha, com potência de 150 cv, movido a óleo Diesel, por injeção eletrônica. Caixa de câmbio mecânica com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré, tração 4X2. Direção com acionamento Hidráulico integral, Freios de serviço totalmente a ar a tambor nas rodas dianteiras e traseiras, com ABS, painel de instrumentos completo com velocímetro, hodômetro parcial e total, tacógrafo, tacômetro, relógio digital computador de bordo, e demais instrumentos de controle da injeção eletrônica e volumes de abastecimento. Tanque de combustível com capacidade mínima de 150 litros. Demais itens e equipamentos conforme exigências legais, Carroceria com Capacidade para 42 (quarenta e dois) passageiros sentados, mais o motorista e auxiliar, com janelas móveis e cortinas em todas as janelas, com uma porta rodoviária, tipo sedan, controlada pelo motorista, poltronas fixas estofadas com encosto alto 2X2 ou 3x2, com cintos de segurança abdominal para todos os passageiros, poltrona do motorista hidráulica e regulagem e cinto de segurança de 3 pontos, para brisa laminado com lavador, desembaçador e temporizador, porta estepe na traseira sob o chassi, Iluminação interna em led`s, assoalho em compensado naval revestido com passadeira antiderrapante ou em alumínio lavrado, e demais itens e equipamentos de segurança conforme legislação em vigor. Cor: branco ou amarelo, com faixa escolar conforme normas. Garantia de 01(um) ano ou a ofertada pelo fabricante.* |

1.2. Face ao acima exposto, e em observância ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, fica **ALTERADO** para o dia **21/05/2018**, às **09h45**, o prazo de recebimento (protocolização) dos **Envelopes nº 01 – Proposta Comercial** e dos **Envelopes nº 02 - Documentação** dos interessados, cuja sessão pública de abertura e julgamento terá início a partir das **10h00** da mesma data.

Cerro Negro, 03 de maio de 2018.

### ADEMILSON CONRADO

### Prefeito Municipal